



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 284/2014

Aut 230

Em 23 de 09 de 2014

AUTOR: OLIMPIO OLIVEIRA.

Ementa

DENOMINA DE MAURA SARAIVA FARIAS UMA DAS NOVAS  
RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 284/2014**

**AUTORIA:** Vereador Olímpio Oliveira

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 284/14 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que denomina de *Maria Saraiva Farias*, uma das novas ruas do nosso Município e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Maria Saraiva Farias*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2014.

  
**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
Presidente/Relator

**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**NAPOLEÃO MARACAJÁ**  
Membro



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

Projeto de Lei nº 284 /2014      Campina Grande, 23 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 23/09/2014 às 10h20 hs  
ASSINATURA

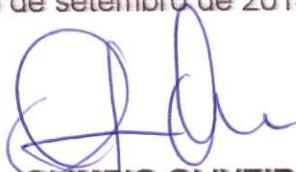
**EMENTA:** Denomina de **MAURA SARAIVA FARIAS** uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **MAURA SARAIVA FARIAS** uma das novas ruas do nosso município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 23 de setembro de 2014.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
Vereador do PMDB

# JUSTIFICATIVA

**MAURA SARAIVA FARIAS**

**1913/1995**

Nasceu em Serra Branca, neste Estado, em 27/01/1913, sendo descendente direto dos velhos troncos povoadores dos cariris velhos, os FARIAS CASTRO, os OLIVEIRA LEDO e os SARAIVA e MEIRA, entre outras famílias tradicionais.

Maura era filha de Aureliano Saraiva de Farias Nogueira e Sebastiana Saraiva Meira, senhores da Fazenda Santa Clara.

Aos 18 anos conheceu Nezinho Farias com quem viria a ser casar.

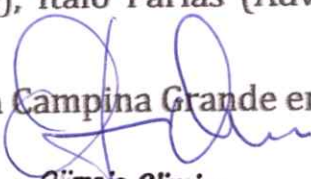
No início dos anos de 1950, Maura e Nezinho, com os seus filhos emigraram para Campina Grande, onde direcionaram toda energia para educação dos filhos. Companheira leal e dedicada, Maura complementava a renda familiar com o trabalho de costureira. Incansável, amorosa, numa doação que só as mães são capazes.

Após anos de labor, Maura e Nezinho tiveram uma maturidade tranquila, cercada pelos filhos e netos.

O casal Maura e Nezinho tiveram quatro filhos:

- a) Luiz Lindbergh Farias, médico formado pela centenária Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Turma 1961), casado com Ana Maria Nóbrega Farias, de cujo conúbio nasceu Lindbergh Farias atual Senador pelo Rio de Janeiro;
- b) Leidson Farias, advogado militante formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (Turma 1963);
- c) Afonso Gutemberg Farias, engenheiro, formado pela Escola Politécnica de Campina Grande, casado com a Bacharela Célia Melo de Queiroz Farias.
- d) Ítala Farias, comunicóloga e bacharel em direito, casada com o médico Francisco Couto Bem, possuindo os filhos Kettrin (turismóloga e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte), Ítalo Farias (Advogado) e Monine Farias (médica);

Maura faleceu em Campina Grande em 20/08/1995.

  
**Olímpio Oliveira**  
VEREADOR